

Estudo Técnico Preliminar 16/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio recargas,
para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA-PA	FABRICIO MOURA ARAUJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Preliminarmente é importante frisar que o processo será realizado para registro de preços, considerando que pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária.

A oxigenoterapia consiste na administração de oxigênio para suprir uma deficiência do paciente, que pode ocorrer por diversos motivos, tais como doenças pulmonares, procedimentos cirúrgicos, pacientes em estado grave, entre outros agravamentos pulmonares.

O serviço de oxigenoterapia é composto por gases medicinais que possibilitam a assistência direta ao paciente e manutenção da vida. Tal demanda atende ao Hospital Municipal, assim como a Unidade de Pronto Atendimento –UPA, Samu, além de atender ao serviço de Atenção Domiciliar (SAD) da rede municipal de Xinguara quando necessário.

Desta forma, a fins de manter a continuidade da assistência em oxigenoterapia prestada no município faz-se necessária a aquisição dos itens descritos neste processo.

5. Levantamento de Mercado

OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 50L10, 0 M³. (COTA CIPAL)	M³
OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 50L10, 0 M³. (COTA ERVA)	M³

OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 40L 7,0 M³. (COTA CIPAL)	M³
OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 40L 7,0 M³. (COTA ERVA)	M³
OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA -25 L3, 5 M³. (COTA CIPAL)	M³
OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA -25 L3, 5 M³. (COTA ERVA)	M³
OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA – 07L 1,0 M³. (COTA CIPAL)	M³
OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA – 07L 1,0 M³. (COTA ERVA)	M³

6. Descrição da solução como um todo

Constitui objeto do presente edital o registro de preços para contratação de empresa especializada objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio recargas, reguladores, fluxômetros, umidificadores, para atendimento de urgência e emergência das Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, deste município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes na Planilha Descritiva.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecimento dos Gases Medicinais deverá ser em comodato de forma gratuita até o fim do contrato, haja visto o grande fluxo de uso de Oxigênio e o abastecimento do mesmo em várias regiões, segue os quantitativos que deverão ser disponibilizados:

- 50 cilindros de 10m³ de 50 litros;
- 50 cilindros de 07m³ de 40 litros;
- 15 cilindros de 3,5m³ de 20 litros;

15 cilindros de 01m³ de 15 litros;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 50L10, 0 M³.	M³	2.150
GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 40L 7,0 M³.	M³	2.150
GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA -25 L3, 5 M³.	M³	2.000
GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA – 07L 1,0 M³.	M³	1.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 880.587,00

MAPA DE PREÇO E COTAÇÃO REALIZADA EM ANEXO.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No que tange a fundamentação legal do pleito de que trata o processo em tela será feita a admissão da adjudicação por item.

SÚMULA Nº 247 do Tribunal de Contas da União;

E obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Secretaria Municipal de Saúde, com vista a contratação, identificou a existência de contratos vigentes no segmento em questão, devido a continuidade no fornecimento dos mesmos, se faz necessário um Planejamento de Contratação nestes moldes, com intuito de suprir tais demandas que passaram advim do objeto em questão, levando em consideração o contrato vigente que está em fase determino contratual

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Secretaria Municipal de saúde de Xinguara, possui um plano anual de contratações (PAC), a qual possui previsão da futura contratação no respectivo PAC e o devido alinhamento com planejamento realizado

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São produtos a serem utilizados na execução dos serviços ofertados a população pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja ausência poderá comprometer diversos tratamentos e deixar de dar continuidade aos mesmos.

13. Providências a serem Adotadas

Verificamos que não será necessária ação de adaptação antes da formalização da futura contratação, tendo em vista a estrutura já existente no município

14. Possíveis Impactos Ambientais

SOB A ÓTICA DA DIMENSÃO AMBIENTAL DA SUSTENTABILIDADE, FORAM OBSERVADOS TODOS OS POSSÍVEIS IMPACTOS EM DECORRÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Instrução Normativa N° 40, de 22 de maio de 2020, declara viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SABRINA AIRES DA SILVA

Auxiliar Administrativo



Assinou eletronicamente em 02/08/2024 às 07:40:12.